



BROCHIER - RS

Portaria nº 2567/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 3 de outubro de 2014

PORTARIA Nº2567/2014

DECIDE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PROCESSO Nº471/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** conforme inciso I, artigo 138 da Lei Complementar nº08/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, pela penalidade de **ADVERTÊNCIA** do Processo Administrativo Disciplinar do Processo n.º 471/2014, Portaria de Instauração n.º 2498/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2862/O251rdUvyJoEadrL_C_6wGualtyodob.pdf